



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

segunda-feira, 8 de março de 2021

Ano VIII - Edição nº 00699 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
66278ECAB83BA16B23C7E62A554A7A52

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 358-2021 - Alteracao QDD.
- ERRATA AO DECRETO Nº 357-2021
- REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 357-2021 - Alteracao QDD.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 358 DE 01 DE MARÇO DE 2021**Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 116/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021,

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 315 de 24 de dezembro de 2020, conforme demonstrativo abaixo:

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.030 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações.	50.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações.	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00
Total Geral:	50.000,00	50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 01 de Março de 2021.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
ESTADO DA BAHIA

ERRATA AO DECRETO Nº 357/2021

Este documento tem por objetivo retificar:

O Decreto nº 357, de 22 de fevereiro de 2021, devidamente publicado na Edição nº 00696, Caderno 1, Ano VIII, na data de 26 de fevereiro de 2021, nos seguintes termos:

Onde se lê: Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2020,

Leia-se: Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2021.

Ficam ratificados os demais termos do supramencionado Decreto.

Prefeitura Municipal de Caatiba/BA, 08 de março de 2021.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 357 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 116/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021,

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 315 de 24 de dezembro de 2020, conforme demonstrativo abaixo:

03104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.019 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR, QUADRAS E PRAÇAS DE ESPORTE		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.026 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.36.00 / 214 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	30.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 216 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00
Total Geral:	40.000,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 22 de Fevereiro de 2021.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal